



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.978/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.011.

“DECRETA A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JACIARA PARA A UNIÃO FEDERAL, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1361/11;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretada a doação, para a **União Federal**, com destinação de uso para o **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, de uma área urbana com 1.160,00 m² (hum mil cento e sessenta metros quadrados), no loteamento primitivo da cidade, constituída do lote 9 e partes dos lotes 10, 11 e 11A, todos da quadra 48, com as seguintes medidas e confrontações: 24 metros de frente para a Rua Guaycurus, ao fundo, 24 metros confrontando com 4 metros para o lote 12 e 20 metros para os lotes 5 e 12A; à direita, 50 metros confrontando 10 metros para o lote 12 e 10 metros para os lotes 10, 11 e 11A, à esquerda, 50 metros, confrontando com partes dos lotes 5A, 06, 06A e 07, conforme matrícula atual nº. 15.299, fls. 99,



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Livro 2 AAC, do CRI de Jaciara, anteriormente matriculados no CRI de Jaciara sob os números 12.160, 14.052 e 14.064.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 05 DE SETEMBRO DE 2.011.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal